# EDITAL Nº 045/2020 – PPGH

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL D**A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO **ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE.

A Coordenadora Especial do Programa, designada pela Portaria nº 4107/2020-GRE, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE;

Considerando o Edital 035/2020-PPGH, de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste.

Considerando o Edital 042/2020-PPGH, de Homologação de inscrições para seleção de candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste.

Considerando o Edital 043/2020-PPGH, do Resultado da seleção de candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste.

## TORNA PÚBLICO:

**1.** O Resultado Final da seleção de candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **RG** | **LINHA DE PESQUISA** | **RESULTADO****FINAL** |
| DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA | 00.244.772-4 | Estado e Poder | Aprovado – 1º lugar |
| ODINEI FABIANO RAMOS | 5.441.915-5 | Cultura e Identidades | Aprovado – 2º lugar |

**2.** Da Matrícula

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do CoronaVírus 9COVID-19), os candidatos aprovados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner – legível) exclusivamente para o e-mail celei.martins@unioeste.br da Secretaria acadêmica da Pós Graduação da Universidade estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido
Rondon, no **período de 01 de março de 2021 a 03 maio de 2021**, para efetivação de matrícula, os seguintes documentos:

2.2 Cópia do **RG**. No caso de candidato estrangeiro, dispensa-se a apresentação do RG, devendo-se entregar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

2.3 Cópia do **CPF**, inclusive para candidatos estrangeiros.

 2.4 Cópia do **diploma** (frente e verso) **ou documento comprobatório de conclusão do doutorado** (ata e certificado de conclusão).

**3. Início da vigência do estágio pós-doutoral: entre 01 de março e 03 de maio de 2021, contará a partir do dia seguinte da efetivação da matrícula.**

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado

Portaria nº 4107/2020-GRE